



DECRETO Nº 48

de 31 de março de 2003

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor IVO JARDIM DE CARVALHO".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em